



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Ato da Câmara Municipal
Em: 09/02/2023
E.M.

PORTARIA Nº 2.839, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

TORNA NULA A PORTARIA Nº 677, DE 07 DE JANEIRO DE 2005, QUE REGULAMENTA O USO DE VEÍCULO DO LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Torna nula a Portaria nº 677 de 07 de janeiro de 2005 que regulamenta o uso de veículo do Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 09 de fevereiro de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente